

13 - RDS
13-01626/2009

4

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

15ª Legislatura

REQUERIMENTO

VOTO DE JÚBILO

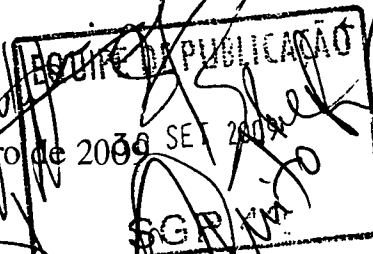
REQUEIRO à Douta mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que seja inscrito na ata desta Sessão **Voto de Júbilo** ao **Ilmo. Sr. Mario Augusto de Souza, Cabelleiro**.

A Câmara municipal de São Paulo, através do seu Propositor Vereador Adolfo Quintas, confere este voto de Júbilo em comemoração ao 342º aniversário do bairro da Penha, sempre comemorado no dia 08 de setembro, de acordo com o regimento interno art. 223, XV, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O Voto de Júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida.

Destarte, requeiro que, do deliberado por esta E. Casa, seja cientificado ao **Ilmo. Sr. Mario Augusto de Souza**, que deverá ser encaminhado à rua Betari, 339 Penha CEP 03634-040 São Paulo SP.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2009 SET 2009

Adolfo Quintas
Vereador



RECEBIDO - SGP - 22

23 SET 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3367/2009

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

Prezado Senhor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 1626/2009, de
iniciativa do Vereador Adolfo Quintas e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Mário Augusto de Souza.

JCSS/chll.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 1626/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com o Sr. Mario Augusto de Souza, cabeleireiro. A Câmara Municipal de São Paulo, através do seu propositor Vereador Adolfo Quintas, confere este voto de júbilo, de acordo com o Regimento Interno, artigo 223, XV, em comemoração ao 342º aniversário do bairro da Penha, no dia 08 de setembro de 2009, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O voto de júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao Sr. Mario Augusto de Souza, na Rua Betari, 339, Penha, CEP 03634-040, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009. (aa) **Adolfo Quintas**, Abou Anni, Agnaldo Timóteo, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Chico Macena, Claudinho, Cláudio Prado, Edir Sales, Floriano Pesaro, Gilson Barreto, Jamil Murad, João Antonio, Jooji Hato, Jorge Borges, José Ferreira - Zelão, José Olímpio, Juscelino Gadelha, Marta Costa, Milton Ferreira, Natalini, Noemi Nonato,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Quito Formiga, Ricardo Teixeira, Sandra Tadeu, Souza Santos, Toninho Paiva e Ushitaro Kamia. DEFERIDO em 29-09-2009. (a) Francisco Chagas."

Eu, **MARCOS ANTONIO LEÓNIDAS**
Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 1º de outubro de 2009. Confere: **CLÁUDIO H. L. LINHARES**
Assistente Parlamentar. Supervisor de

Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-